

SQUARE ASSET MANAGEMENT — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.**Balanço n.º 7/2018**

Rua Tierno Galvan, Torre 3, Piso 14 1070-274 Lisboa.

Capital Social: 375.000,00 €.

Contribuinte n.º 502388811.

Matricula no Registo Comercial de Lisboa 3.ª Secção: 502388811.

Balanço em base Individual (NCA) em 31 de março de 2018

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1-2	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	672	—	672	432
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 325 876	—	4 325 876	3 760 048
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 808	—	6 808	4 578
Aplicações em Instituições de Crédito	250 000	—	250 000	250 000
Outros ativos tangíveis	750 009	567 177	182 832	257 265
Ativos intangíveis	591 648	476 633	115 015	170 767
Outros ativos	1 974 960	239 859	1 735 101	1 312 704
<i>Total do Ativo</i>	7 899 973	1 283 669	6 616 304	5 755 794
Passivo				
Passivos por impostos correntes			128 284	129 955
Outros passivos			4 208 497	3 294 783
<i>Total de Passivo</i>			4 336 781	3 424 738
Capital				
Capital			375 000	375 000
Outras reservas e resultados transitados			1 553 344	1 818 339
Resultado do exercício			351 179	137 717
<i>Total de Capital</i>			2 279 523	2 331 056
<i>Total de Passivo + Capital</i>			6 616 304	5 755 794

31.03.2018. — A Administração: *Pedro Coelho — Mário Tomé — Luísa Bordado — Luís Souto — Patrícia Vasconcelos — Jorge Pereira.* — A Contabilista Certificada, *Vanda Saraiva* (CC n.º 26398).

311313045

**PARTE J1****SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6388/2018

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. — Gabinete de Instalações e Equipamentos

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., pre-

tende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Cargo — Coordenador do Gabinete de Instalações e Equipamentos.

2 — Área de atuação do cargo a prover — Artigo 6.º da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, designadamente:

- Titulares de Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura;
- Ser trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível legalmente uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Capacidade de liderança, comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Capacidade de organização, resolução de problemas e orientação para resultados;
- c) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de coordenação de equipas multidisciplinares e preferencialmente experiência profissional comprovada na área da saúde;

5 — Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Josélia Mestre Gonçalves, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

1.º Vogal Efetivo — Eng.º Custódio Sousa, do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Eng.º Ilídio Mestre, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

1.º Vogal Suplente — Dr. Tiago Botelho Martins da Silva, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

2.º Vogal Suplente — Prof. Carlos Manuel Pereira Martins, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

6 — O Método de seleção — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, através de avaliação curricular e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as funções do cargo a prover e as atividades da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização deverá ser efetuada através de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, onde conste expressamente o cargo a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente das 09:00h-12:30h e das 14:00h-17:00h, ou por carta registada com aviso de receção até ao termo do prazo fixado, para: Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar, 8005-145 Faro, sendo excluída a entrega em formato digital.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) 5 vias do *curriculum vitae* detalhado e elaborado de acordo com os critérios de apreciação previamente definidos, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- e) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

8 — Os critérios de apreciação e demais decisões tomadas pelo júri são deliberadas e registadas em atas, que serão facultadas sempre que solicitadas ao Júri do procedimento.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro.

20 de abril de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311295064

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 6389/2018

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualmente em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau, cujas atribuições e competências são as constantes no Despacho n.º 14786/2012, de 31 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro de 2012, na redação atual, conforme republicado pelo Despacho n.º 5813/2017, de 7 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho de 2017:

Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

30 de abril de 2018. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

311314974

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso (extrato) n.º 6390/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-04, 64/2011, de 22-12, 68/2013, de 29-08, e 128/2015, de 3-09, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público — BEP, os seguintes procedimentos concursais com vista ao provimento dos respetivos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos
 Chefe de Divisão de Gestão Financeira
 Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Documentação
 Chefe de Divisão de Apoio à Produção
 Chefe de Divisão de Ambiente e Infraestruturas
 Chefe de Divisão de Sanidade Vegetal e Segurança Alimentar
 Chefe de Divisão de Controlo de Ajudas
 Chefe de Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos

As atribuições e competências dos cargos a prover encontram-se previstas nos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1 e 5.2, respetivamente, do Despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21-11.

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, dos métodos de seleção, e da composição dos júris serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt.

11 de abril de 2018. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

311316983

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 6391/2018

Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e na sequência de despacho autorizador de 27 de abril da Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, faz-se público que o Instituto Superior de Agronomia pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, pro-